



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretária de Obras, que proceda o estudo técnico e, posterior implantação de um Centro de Capacitação Social, **na rua Angico, em frente ao nº 256, no bairro José de Anchieta.**

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal no artigo 203, consagra o direito à assistência social, a ser prestada a todos os que dela necessitarem, independentemente de prévia contribuição, estabelecendo os objetivos a serem alcançados. *In verbis*:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

VI - a redução da vulnerabilidade socioeconômica de famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.

A Prefeitura Municipal da Serra fundamentando-se no preceito constitucional que garante a promoção da integração ao mercado de trabalho, promove regularmente cursos profissionalizantes voltados aos munícipes. Todavia, apesar de ofertar desses serviços, contata-se que a demanda supera a capacidade de atendimento.

Segundo os dados do IBGE (2024)¹, que a população da cidade de Serra é estimada em 572.274 habitantes, tornando insuficiente a atual estrutura de cursos profissionalizantes para abarcar toda a população do município.

Neste contexto, revela-se necessário a adoção de medidas que propiciem a ampliação do acesso à qualificação profissional e a concretização desse direito fundamental consistente na implantação de um Centro de Capacitação Social, no bairro de José de Anchieta, cujo objetivo será expandir os atendimentos sociais e educacionais, ofertando cursos profissionalizantes e de capacitação, aulas, oficinas e workshops.

A relevância da implantação consubstancia-se não apenas no expressivo contingente populacional do bairro José de Anchieta, mas também pelo impacto positivo que se estenderá à região da Grande José de Anchieta, composta pelos bairros: José de Anchieta, José de Anchieta II, José de Anchieta

¹ Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/serra/panorama>>.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III, Solar de Anchieta, Cantinho do Céu, Jardim Tropical, Residencial Vista do Mestre e Laranjeiras Velha.

Conforme os dados do IBGE (2022), o quantitativo populacional dessas localidades respectivamente corresponde a: José de Anchieta 5.573 (cinco mil, quinhentos e setenta e três), José de Anchieta II 4.043 (quatro mil, quarenta e três), José de Anchieta III 1.840 (um mil, oitocentos e quarenta), Solar de Anchieta 1.367 (um mil e trezentos e sessenta e sete), Cantinho do Céu com 4.236 (quatro mil, duzentos e trinta e seis), Jardim Tropical com 6.754 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro), Residencial Vista do Mestre com 4.188 (quatro mil, cento e oitenta e oito) e Laranjeiras Velha com 1.723 (um mil, setecentos e vinte e três)².

Isto posto, a criação do Centro de Capacitação Social proporcionará aos moradores de José de Anchieta e arredores maior acesso à qualificação profissional, promovendo a ascensão profissional e, conseqüentemente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Neste condão, requer-se que seja acatada a solicitação de estudo técnico e, posterior implantação de um Centro de Capacitação Social na rua **na rua Angico, em frente ao nº 256, no bairro José de Anchieta.**

RAFAEL ESTRELA DO MAR

Vereador Propositor

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de janeiro de 2025.

² NOVO, T. **IBGE: Colina de Laranjeiras é o bairro mais populoso da Serra – veja a lista completa.** Disponível em: <<https://www.portaltemonovo.com.br/ibge-colina-de-laranjeiras-e-o-bairro-mais-populoso-da-serra-veja-a-lista-completa/>>. Acesso em: 29 jan. 2025.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

